

## EDITAL 029/2023/Direção Geral/UDESC Oeste

Abre inscrições e determina procedimentos para seleção e ingresso, no 1º semestre de 2024, nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Zootecnia

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia e no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção para ingressos no primeiro semestre de 2024 nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em Zootecnia da UDESC, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:**

### 1. DAS VAGAS

1.1 As vagas para ingresso no primeiro semestre de 2024 estão apresentadas na Tabela abaixo, de acordo com a disponibilidade dos orientadores relacionados.

Orientador(a)	Vagas		Área
	Mestrado	Doutorado	
Dr. Aleksandro Schafer da Silva	3	1	Mestrado: Sanidade animal, aditivos e suplementos na nutrição animal Doutorado: Produção e nutrição de vacas leiteiras
Dra. Aline Zampar	1	1	Melhoramento Genético e Produção Animal
Dra. Ana Luiza B. Schogor	1	1	Nutrição de Ruminantes. Bovinocultura leiteira. Qualidade do leite e derivados
Dr. Antonio Waldimir Leopoldino da Silva	1	0	Forragicultura e pastagens, extensão rural e sustentabilidade
Dr. Denise Nunes Araujo	0	1	Apicultura
Dr. Diego de Córdova Cucco	1	1	Produção e Melhoramento Genético de bovinos corte, leite e equinos, Qualidade de carcaças e carnes
Dr. Dilmar Baretta	2	1	Relação clima-solo-planta e animal, avaliação ambiental
Dr. Diovani Paiano	1	1	Produção e nutrição de não ruminantes
Dr. Diogo Luiz de A. Lopes	2	1	Nutrição e sistema de produção de peixes
Dr. Fernando C. Tavernari	1	1	Produção e nutrição de aves e suínos
Dr. Giovanni Lemos de Mello	1	0	Sistemas de produção de organismos aquáticos marinhos, com ênfase em peixes e camarões
Dra. Lenita Moura Stefani	1	1	Estudos moleculares; Sanidade Avícola
Dra. Maria Luísa A. Nunes Zotti	0	1	Bioclimatologia, ambiência e bem-estar animal
Dr. Marcel Manente Boiago	3	1	Produção e alimentação de aves e tecnologia dos produtos de origem animal (aves e ovos)
Dra. Mônica Correa Ledur	1	1	Genética e melhoramento de aves e suínos
Dr. Pedro Del Bianco Benedeti	2	1	Produção e nutrição de ruminantes
Dr. Rogério Ferreira	2	1	Fisiologia da reprodução e biotécnicas da reprodução aplicadas à produção animal
Total	23	15	

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia, aos portadores de Diploma de Nível Superior ou Tecnólogos de Cursos Superiores relacionados à área de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, reconhecidos por órgãos competentes.

2.1.1. Será admitida também inscrição no Curso de Mestrado em Zootecnia de candidatos com previsão de término da graduação, devidamente comprovado, até a data da matrícula no mestrado, que ocorrerá até 01/03/2024.

2.2. Será admitida a inscrição no Curso de Doutorado em Zootecnia, aos portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado Stricto sensu, recomendado pela CAPES, na área de Zootecnia ou área afim à área de concentração pretendida no curso.

2.2.1. Será admitida também inscrição no Curso de Doutorado em Zootecnia de candidatos com previsão de término do mestrado até a data limite de matrícula no curso, que ocorrerá até 01/03/2024, mediante apresentação de declaração da Universidade.

2.3. Excepcionalmente pode ser admitida a inscrição de candidato(a) de área não relacionada diretamente aos cursos mencionados nos itens 2.1 e 2.2, desde que apresente plano de trabalho compatível com os objetivos do Curso e concorde em se submeter a um regime de adaptação

2.4. O(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição eletrônico, o nome da linha de pesquisa e o nome do(a) orientador(a) de sua preferência. A seu critério, poderá indicar uma segunda opção de orientador(a), entre os orientadores que estão abrindo vagas neste edital (item 1.1).

2.5. Período de inscrição: de 25 de outubro (à 00h01min) a 24 de novembro de 2023 (às 23h59min), conforme horário de Brasília.

2.5.1 Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o candidato(a) receberá um e-mail de confirmação.

2.6. Procedimentos para inscrição:

2.6.1. Preencher e enviar formulário de inscrição *online* disponível no link <https://is.gd/OWdz6w> ou QRcode abaixo:



No próprio formulário, além das informações solicitadas, o candidato deverá incluir:

- a. Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou passaporte);
- b. Arquivo digital do diploma do curso de graduação, podendo ser substituído, caso o(a) candidato(a) se enquadre no disposto no item 2.1.1, por uma declaração da Universidade em que conste previsão de sua colação de grau no curso de graduação até 01 de março de 2024.
- c. Para candidatos ao curso de doutorado, diploma do curso de mestrado ou declaração da Universidade com a data da defesa, podendo ser substituído, caso o(a) candidato(a) se enquadre no disposto no item 2.2.1, por declaração da Universidade em que conste previsão de defesa até 01 de março de 2024.
- b) Proposta sucinta (de até 3.000 caracteres com espaços) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver de acordo com a área de pesquisa do orientador a qual prestará seleção

(Item 1.1) e com aderência às linhas de pesquisa do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/lp>);

- c) Formulário de pontuação do currículo (Anexo 1) devidamente preenchido, em planilha eletrônica (extensão .xlsx), disponível em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.
- d) Arquivo digital dos comprovantes de todos os títulos, atividades e produções listadas em seu currículo, organizados na forma disposta no Anexo 1 (deverá estar em um único arquivo em PDF) e corretamente identificados conforme instruções no próprio anexo (tamanho máximo do arquivo 100MB).

2.6.2 A lista dos candidatos inscritos (homologação dos inscritos) será publicada até 28 de novembro de 2023, na página <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>.

2.6.3 Os candidatos terão até 30 de novembro de 2023 para encaminhar recurso relativo à homologação das inscrições, para o e-mail [ppgzoo.ceo@udesc.br](mailto:ppgzoo.ceo@udesc.br).

2.6.4 Será publicada até 01 de dezembro de 2023 a lista definitiva de candidatos inscritos, após eventuais recursos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado *online*, pela plataforma Microsoft Teams. Importante salientar que o candidato deverá estar sozinho no ambiente em que realizará a prova.

3.2 A seleção será realizada pelo professor indicado no ato da inscrição, como 1ª opção, com base nos critérios expostos a seguir:

- a) Prova de títulos, com peso 2,5, e proporcional ao candidato com maior pontuação (classificatória);
- b) Prova de conhecimentos do candidato, com peso 5 (eliminatória e classificatória; média mínima deve ser igual ou superior a 5,0);
- c) Defesa da proposta de projeto, análise das cartas de apresentação e perfil do candidato, com peso 2,5 (classificatória);
- d) A média final de cada candidato será dada pela média ponderada dos itens 3.2 a,b e c, conforme peso apresentado em cada item e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos com média inferior a 5,0 e os demais classificados em ordem decrescente de pontuação.

3.2.1 A nota da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo 1, devidamente comprovada, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos, pela expressão:

$$NPT = PBC \times 10 / MP$$

Em que: NPT = Nota da Prova de Títulos do candidato; PBC = Pontuação bruta do candidato; MP = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

3.2.2 As cartas de apresentação de que trata o critério c) do item 3.2 devem ser enviadas por e-mail diretamente aos professores orientadores (utilizar e-mails disponíveis em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/orientadores>), pelos profissionais que a assinarem, seguindo modelo previsto no Anexo 2, disponível em <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>. A entrega das cartas de recomendação não é obrigatória, porém, sua entrega pode ser utilizada pelos professores orientadores, durante o processo de seleção, especificamente para a nota atribuída no critério c), do item 3.2.

3.3. A prova escrita será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Será realizada à distância, via plataforma Microsoft Teams (*link* de acesso será enviado aos inscritos, previamente à realização da prova).

- O(a) candidato(a) terá até 3 (três) horas para realizar a prova;
- Todos os candidatos devem ficar com a câmera e o microfone ligados durante todo o período de prova.
- Todo o período de realização da prova será gravado pelo responsável pela condução da prova. As imagens não serão divulgadas e serão arquivadas para eventuais recursos sobre a condução do processo. A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe o consentimento para gravação da prova.
- O provimento das condições técnicas necessárias para a realização da prova é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- Caso o(a) candidato(a) tenha problema com internet, no início, meio e/ou fim da prova escrita, deve ligar imediatamente à coordenação ou responsável pela aplicação da prova, a fim de reportar o problema e receber orientações de como proceder (mais informações serão enviadas previamente à prova escrita).

3.4. Data, horário e local da prova escrita não presencial: 04 de dezembro de 2023, das 14h00 às 17h00. O convite (*link*) para a sala virtual será enviado pelo(a) orientador(a)/coordenação ao e-mail informado na inscrição *online*.

3.5. Data da defesa de proposta: no período entre 06 e 08 de dezembro de 2023. A defesa será realizada via plataforma online (Teams, Skype, Zoom, entre outros) a ser definida pelo(a) orientador(a). O horário exato será definido pelo(a) orientador(a) de acordo com o número de participantes, e comunicado previamente ao(s) candidato(as) por e-mail.

3.6. Após conclusão do processo de seleção os professores orientadores encaminharão a classificação dos aprovados para sua(s) vaga(s) à Coordenação do Curso.

3.7. No caso de vagas remanescentes, o(a) orientador(a) que tiver estas vagas e optar por selecionar candidatos suplentes, poderá aplicar outra avaliação específica, a seu critério, aos(as) candidatos classificados como suplentes.

3.8. Divulgação do Resultado preliminar do processo de seleção: Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>), até 12 de dezembro de 2023.

3.9. A data para envio de recurso relativo ao resultado preliminar do processo de seleção é até 13 de dezembro de 2023, para o e-mail [ppgzoo.ceo@udesc.br](mailto:ppgzoo.ceo@udesc.br). A coordenação encaminhará o conteúdo do recurso ao provável orientador ou ao responsável pela aplicação da prova, de acordo com o objeto do pleito, que deverá responder à coordenação até o dia 19 de dezembro de 2023, às 12h00.

3.10 O resultado definitivo do processo de seleção será publicado no site do PPGZOO (<https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>) até 21 de dezembro de 2023.

#### **4. DA MATRÍCULA**

4.1. Os(as) candidatos(a) selecionados(as), até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se, obedecendo a normas específicas a serem definidas por edital próprio de matrícula a ser divulgado no site [www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais](http://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais).

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgzoo.ceo@udesc.br](mailto:ppgzoo.ceo@udesc.br) (coordenação do PPGZOO);

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Chapecó, 25 de outubro de 2023

**Profa. Dra. Ana Luiza Bachmann  
Schogor**  
Coordenadora do PPGZOO UDESC  
Oeste

**Prof. Dr. Maria Luísa A. Nunes Zotti**  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UDESC Oeste

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral UDESC Oeste

*ASSINADO DIGITALMENTE*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **50DPTF51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR** (CPF: 036.XXX.019-XX) em 25/10/2023 às 15:59:16  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 25/10/2023 às 16:27:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 25/10/2023 às 17:49:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDUxNDBfNDUxODNfMjAyM181MERQVEY1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045140/2023** e o código **50DPTF51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.